



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 138/2007 - de 21 de agosto 2007.

Dispõe sobre **desmembramento** dos lotes nºs 01 e 02 (um e dois), da quadra nº 03 (três), do Loteamento Vitório Verdi, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento** dos lotes nºs 01 e 02 (um e dois), da quadra nº 03 (três), matrícula nº 19.030, do Loteamento Vitório Verdi, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade, de propriedade dos senhores **NEREU SIMIONATO e IVANE MACARINI SIMIONATO**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.033/2007, de 17 de agosto de 2007. ART nº 3048668389.

Art. 2º - **Desmembra** uma área de terra com **624,38 m²** (seiscentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), de parte dos lotes nºs 01 e 02 (um e dois), a qual constituirá o **lote nº 01-A** (um A), da quadra nº 03 (três), do Loteamento Vitório Verdi, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do ponto **P07**, situado no limite com **O LOTE Nº 01**, seguindo com distância de **51,24 m** e azimute plano de **107º16'30"**, chega-se ao ponto **P03**, confrontando com **A RUA DR. VITOR**, seguindo com distância de **12,00 m** e azimute plano de **191º35'33"**, chega-se ao ponto **P05**, confrontando com **O LOTEAMENTO VALMOR VERDI**, seguindo com distância de **64,75 m** e azimute plano de **289º33'56"**, chega-se ao ponto **P06**, confrontando com **ÁGUAS TELES A JUSANTE**, seguindo com distância de **15,43 m** e azimute plano de **69º57'17"**, chega-se ao ponto **P07**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - Fica **remanescente** o **lote nº 01** (um), da quadra nº 03 (três), do Loteamento Vitório Verdi, Bairro Verdi, com área de **3.281,37 m²** (três mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), do Loteamento Vitório Verdi, Bairro Verdi, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

Partindo do ponto **P01**, situado no limite com **A RUA FREI EVERALDO**, seguindo com distância de **50,14 m** e azimute plano de **85º45'32"**, chega-se ao ponto **P02**, confrontando com **A RUA DR. VITOR**, seguindo com distância de **72,86 m** e azimute plano de **191º35'33"**, chega-se ao ponto **P03**, confrontando com **O LOTE Nº 01-A**, seguindo com distância de **51,24 m** e azimute plano de **107º16'30"**, chega-se ao ponto **P07**, confrontando com **ÁGUAS TELES A JUSANTE**, seguindo com distância de **3,28 m** e azimute plano de **69º57'17"**, chega-se ao ponto **P08**, seguindo com distância de

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 201 de 24/08/07 pg.n.º 15



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

2,98 m e azimute plano de 30°46'55", chega-se ao ponto P09, seguindo com distância 16,90 m e azimute plano de 353°09'07", chega-se ao ponto P10, seguindo com distância de 33,81 m e azimute plano de 18°56'18", chega-se ao ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de agosto de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de agosto de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 201 de 24/08/07 pgn.º 15